

EDITAL AGEVAP Nº 002/2023  
PROTRATAR CEIVAP VI  
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP vem informar que a Comissão de julgamento da Habilitação do edital 002/2022 – PROTRATAR VI (definida pela Norma Interna 2515/2023/AGEVAP), se reuniu em 4 de maio de 2023 para análise da documentação de inscrição enviada pelos proponentes, de acordo com a documentação solicitada no edital. Conforme previsto no edital, item **12. Da Habilitação**:

“Conforme **item 20. Cronograma** do edital, a Comissão de Julgamento irá verificar toda a documentação entregue por todos os proponentes ao final do período de inscrições, e será informado aos proponentes a existência ou não de pendências na documentação. Será dado um período de **9 dias**, nos quais, impreterivelmente, será permitida a **correção ou substituição da documentação não-conforme, de acordo com cronograma**. Neste período, serão aceitos somente documentos de municípios inscritos, para atendimento aos itens constantes no item 12 do presente edital, não sendo permitida a inscrição de novos proponentes. O não envio da documentação correta neste período implicará na inabilitação do proponente.”

Desta forma, o presente comunicado tem como objetivo informar o resultado da análise realizada pela Comissão de Habilitação. Ressaltamos, que o conteúdo aqui apresentado não é o resultado final da fase de Habilitação, visto que o edital prevê período de complementação e correção dessa documentação. O resultado final da fase de Habilitação será divulgado em 07/06/2023, conforme previsto no Cronograma do edital 002/2023. O resultado da análise, com as pendências

encontradas, e o detalhamento da documentação a ser corrigida ou complementada se encontra a seguir:

| Município<br>(ordem alfabética)                                | Projeto Inscrito  | Documentação a ser corrigida ou<br>complementada   |
|--|---|--|
| Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG                       | Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar CADIN Federal do município ou declaração (Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada pelo Prefeito;</li> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos;</li> <li>- Apresentar declaração de anuência de custos operacionais devidamente assinada pelo Prefeito, com o detalhamento dos custos de operação e manutenção do sistema.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Bicas/MG                               | Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Bicas/MG                               | Sistema de esgotamento sanitário de Bicas - Fase I  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG                        | Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Dona Euzébia – Sede 1        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corrigir declaração de contrapartida, Formulário de inscrição e Ficha de dados básicos, que apresentam dados conflitantes do valor de projeto e contrapartida, a qual está menor do que o mínimo exigido no edital;</li> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>  |
| Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara/MG                    | Construção da ETE e do Sistema de Esgotamento Sanitário da Área Central e do Distrito de Colônia de São Firmino | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar Declaração do Prefeito Municipal com indicação do(s) órgão(s) responsável(is) pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário na área onde será implantada a obra;</li> <li>- Apresentar declaração de anuência de custos operacionais devidamente assinada pelo Prefeito, com o detalhamento dos custos de operação e manutenção do sistema;</li> <li>- Apresentar ofício de nomeação do gestor assinado pelo prefeito.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP | Sistema de esgotamento sanitário do bairro Eng. Neiva   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos;</li> <li>- Corrigir declaração de contrapartida, que apresenta dados conflitantes do valor de contrapartida em comparação ao Formulário de inscrição e à Ficha de dados básicos;</li> <li>- Apresentar CND da Receita Federal do Prestador válida (SAEG);</li> <li>- Apresentar CADIN Federal do Prestador (SAEG) ou declaração (Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada;</li> <li>- Apresentar os custos de operação e manutenção no sistema na declaração de anuência de custos operacionais.</li> </ul> |

| <b>Município<br/>(ordem alfabética)</b>       | <b>Projeto Inscrito</b>   | <b>Documentação a ser corrigida ou<br/>complementada</b>  |
|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Jacareí/SP            | Ampliação da ETE Compacta Pré-Fabricada Chácaras Ygarapés                             | - Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.  |
| Prefeitura Municipal de Palma/MG              | Implantação das redes coletoras na sede do município de Palma                         | - Apresentar os custos de operação e manutenção no sistema na declaração de anuência de custos operacionais.  |
| Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG     | Ampliação da Rede Coletora de Esgoto  | - Apresentar certidão negativa de débitos junto ao IGAM;<br>- Apresentar declaração de anuência de custos operacionais devidamente assinada pelo Prefeito, com o detalhamento dos custos de operação e manutenção do sistema.   |
| Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ        | Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Purilândia                 | - Assinaturas faltantes no Ofício de inscrição, Formulário de Inscrição, Ficha de Dados Básicos, Declaração de Contrapartida, Declaração de responsável pelos serviços de esgotamento e Ofício de nomeação do gestor;<br>- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito, assinada pelo representante da Câmara municipal;<br>- Apresentar declaração de anuência de custos operacionais devidamente assinada pelo Prefeito, com o detalhamento dos custos de operação e manutenção do sistema. |
| Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ        | Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Santa Clara | - Assinaturas faltantes no Ofício de inscrição, Formulário de Inscrição, Ficha de Dados Básicos, Declaração de Contrapartida, Declaração de responsável pelos serviços de esgotamento e Ofício de nomeação do gestor;<br>- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito, assinada pelo representante da Câmara municipal;<br>- Apresentar declaração de anuência de custos operacionais devidamente assinada pelo Prefeito, com o detalhamento dos custos de operação e manutenção do sistema. |
| Prefeitura Municipal de Quatis/RJ             | Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Quatis                     | - Não foram encontradas pendências  |
| Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG | Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Rosário da Limeira    | - Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito, assinada pelo representante da Câmara municipal;<br>- Apresentar CADIN Federal do município ou declaração (Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada pelo Prefeito;<br>- Apresentar certidão negativa de débitos junto ao IGAM;<br>- Apresentar os custos estimados para operação e manutenção do sistema na declaração de anuência dos custos operacionais.   |

| Município<br>(ordem alfabética)               | Projeto Inscrito   | Documentação a ser corrigida ou<br>complementada   |
|---|--|--|
| Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG | Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Santana do Deserto | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos;</li> <li>- Apresentar certidão negativa de débitos junto ao IGAM.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG     | Estação de Tratamento de Esgotos de Senador Cortes                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corrigir valor total do projeto e contrapartida no ofício de inscrição, no Formulário e na Ficha de dados básicos do município, pois estão divergentes;</li> <li>- Apresentar comprovação de reuso de efluentes, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos;</li> <li>- Corrigir declaração de contrapartida com o valor total, pois esta atesta dispor de apenas uma parte do valor.</li> <li>- Apresentar CADIN Federal do município ou declaração (Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada pelo Prefeito;</li> <li>- Inserir o valor dos custos operacionais na Declaração de anuência dos custos de operação e manutenção (Anexo XV), a qual deverá ser assinada pelo Prefeito;</li> <li>- Apresentar ofício de nomeação do gestor assinado pelo prefeito.</li> </ul> |
| Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG        | Sistema de Esgotamento Sanitário de Silveirânia                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos;</li> <li>- Corrigir o valor dos custos operacionais na Declaração de anuência dos custos de operação e manutenção (Anexo XV);</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal Simão Pereira/MG         | Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal Simão Pereira/MG         | Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de Simão Pereira              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal Simão Pereira/MG         | Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Tabuleiro/MG          | Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Vieiras/MG.           | Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Vieiras              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar declaração de pleno exercício do Prefeito, assinada pelo representante da Câmara municipal;</li> <li>- Apresentar o detalhamento dos custos de operação e manutenção do sistema na declaração de anuência de custos operacionais.</li> </ul>   |
| Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ      | Tratamento de esgoto sanitário no Bairro Três Poços                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar comprovação de automação, conforme declarado na Ficha de Dados Básicos;</li> </ul>   |

| Município<br>(ordem alfabética) | Projeto Inscrito | Documentação a ser corrigida ou<br>complementada  |
|---------------------------------|------------------|---|
|                                 |                  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar CADIN Federal do prestador (SAAE), ou declaração (Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada;</li><li>- Apresentar CND da Dívida ativa estadual (RJ) do prestador (SAAE).</li></ul> |

Quanto à documentação de adimplência em relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que os proponentes eventualmente possuam, conforme definido pelo edital:

“Caso o proponente não apresente o documento, a AGEVAP poderá, na fase de HABILITAÇÃO, consultar os órgãos gestores de recursos hídricos quanto à situação de adimplência dos municípios proponentes, não se responsabilizando caso não obtenha a resposta dos órgãos gestores dentro do prazo previsto pelo Cronograma.”

A AGEVAP consultou os órgãos gestores a respeito da adimplência de todos os proponentes. Aqueles que ainda constam na tabela acima com a pendência de adimplência, devem procurar o órgão gestor para obtenção das declarações e verificação de possíveis pendências.

Não serão aceitos documentos de comprovação de adimplência ou qualquer complementação de documentação após 19/05/2023. Qualquer documentação apresentada após esta data será desconsiderada.

Com respeito às demais documentações, de acordo com o edital 002/2023:

“Para o caso de documentações de regularidade fiscal faltantes na fase de Habilitação, a comissão de julgamento poderá verificar a situação dos proponentes por meio de consulta aos sistemas que emitem as certidões supracitadas. Serão verificadas as certidões de todos os inscritos, com respaldo no item 27.9 do presente edital.”

A Comissão de Habilitação realizou a consulta para todos os proponentes. Nos casos em que foi possível a obtenção da documentação, não foi considerada pendência. Os proponentes que tenham documentações a apresentar descritas

na Tabela acima deverão consultar os sistemas e apresentá-las até a data limite de 19/05/2022. Qualquer documentação apresentada após esta data será desconsiderada.

Conforme já mencionado, o edital 002/2023 – PROTRATAR CEIVAP VI prevê um período para correção da documentação de inscrição, após análise por parte da Comissão de Habilitação. Para envio da documentação corrigida, por parte dos proponentes, será utilizado o formulário no qual foi realizada a inscrição, no endereço: <https://forms.gle/PLhAWx51L4sa3p3L6>

O formulário será aberto para inserção das documentações às 8:30 do dia 10/05/2023 e será fechado às 23:59 do dia 19/05/2023, conforme datas previstas no cronograma. Os proponentes devem inserir apenas os documentos dos campos nos quais foi identificada pendência, não sendo necessário anexar novamente toda a documentação de inscrição.

| INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA                   |                                |
|--|--------------------------------|
| Período para adequação da documentação | 10/05/2023 a <b>19/05/2023</b> |
| HABILITAÇÃO                            |                                |
| Análise da documentação após adequação | 22/05/2023 a 24/05/2023        |
| Divulgação dos habilitados             | 25/05/2023                     |
| Prazo recursal                         | 26/05/2023 a 01/06/2023        |
| Análise de recursos                    | 31/05/2023 a 06/06/2023        |
| Divulgação final dos habilitados       | 07/06/2023                     |

Ressaltamos, ainda, que proponentes que não realizaram as inscrições até o dia 02/05/2023, **não poderão se inscrever neste período**, que se destina apenas à correção da documentação já enviada pelos inscritos. Proponentes que enviarem novas inscrições neste período não terão sua documentação considerada.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para: [protratarceivap@agevap.org.br](mailto:protratarceivap@agevap.org.br)

Resende, 9 de maio de 2023